



Parecer 005/2018 – Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação - CONEPE/CSE

PROCESSO: 432281/2017

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

RELATORA: Denise da Costa B. Cortela

ASSUNTO: Institucionalização do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO.

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se da proposta de Institucionalização do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO – Campus Universitário de Tangará da Serra, que se dará sob a Coordenação Acadêmica Local do Prof. Dr. Josué Ribeiro da Silva Nunes. O Programa com sede na Universidade Federal de Minas Gerais foi aprovado na CAPES com nota 4 e está registrado sob o número 32001010175P5.

VOTO DA RELATORA:

Como membro da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação, manifesto **Parecer Favorável** à Institucionalização do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO – Campus Universitário de Tangará da Serra

CONCLUSÃO DA CAMARA

Esta Câmara, após apreciação da proposta de institucionalização do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO – Campus Universitário de Tangará da Serra, após a devida tramitação e aprovação da CAPES, em atendimento ao regimento do CONEPE, que consta no Art. 16, §1º, Inciso I, manifesta-se, em relação ao processo sob exame, por **APROVAÇÃO TOTAL**.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Cáceres/MT, 15 de maio de 2018.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____